



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 225/2025 ANO XVI

Divulgação: quinta-feira, 04 de dezembro de 2025

Publicação: sexta-feira, 05 de dezembro de 2025

Desembargador Jadir Silva  
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos  
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos  
Corregedor

Giovani Viana Mendes  
Sec.Esp.Presidência

### PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Sócrates Edgard dos Anjos

Cargo: Desembargador

Matrícula: JME 0323-9

Destino: Florianópolis/SC

Atividade: Participação no 19º Encontro Nacional do Poder Judiciário

Período de afastamento: 30/11/2025 a 03/12/2025

Concessão de 3,5 (três e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 1.620/2024.

### PORTARIA CONJUNTA

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 301, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa magistrados para responderem pelo plantão judicial nos 02 (dois) graus de jurisdição da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, bem como designa os servidores que irão auxiliá-los.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 14, inciso VII, e o art. 27, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 253/2021 deste Tribunal de Justiça Militar,

#### RESOLVEM:

Art. 1º Fica designado(a) para responder pelo plantão judiciário, de **08/12/2025 a 15/12/2025**:

I – no âmbito da segunda instância, o desembargador **Jadir Silva**, assessorado pela servidora **Zélia Maria Bernardo**;

II – no âmbito da primeira instância, o juiz **André de Mourão Motta**, assessorado pela servidora **Danielle de Oliveira Almeida**.

*Parágrafo único.* Para auxiliá-los em ambas as instâncias, fica designado o servidor **Eli Alvarenga**.

Art. 2º O plantão judicial na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais de primeiro e segundo grau de jurisdição funcionará:

I - nos dias úteis, a partir das 18h00min01s até às 7h59min59s do dia útil seguinte;

II - nos finais de semana, a partir das 18h00min01s de sexta-feira até às 7h59min59s da segunda-feira seguinte;

III - nos dias em que não houver expediente forense, a partir das 18h00min01s do último dia antecedente de expediente até às 7h59min59s do primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Na primeira instância, os documentos relativos a autos de prisão em flagrante delito, comunicação de captura de desertor e de cumprimento de mandado de prisão expedido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais deverão ser enviados para o e-mail [plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br](mailto:plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br), a fim de serem distribuídos ou juntados no Eproc, **mediante comunicação prévia pelo telefone (31) 99956-2702**.

*Parágrafo único.* Para que as medidas urgentes distribuídas diretamente por procurador no sistema Eproc sejam apreciadas pelo juiz plantonista, o peticionário deverá entrar em contato pelo telefone indicado no *caput*, informando o número do processo distribuído, para a devida formalização e conclusão.

Art. 4º Na segunda instância, as medidas urgentes deverão ser protocolizadas no sistema Eproc, e seu número de distribuição **informado imediatamente pelo telefone (31) 99732-1566.**

*Parágrafo único.* Em caso de *habeas corpus* sem assistência de procurador, o peticionário deverá enviar sua petição, juntamente com cópia dos documentos do militar, para o e-mail [plantaosegundograu@tjmmg.jus.br](mailto:plantaosegundograu@tjmmg.jus.br), **mediante comunicação prévia** pelo telefone indicado no *caput*.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador JADIR SILVA  
Presidente

(a) Desembargador SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS  
Corregedor

#### INDEFERINDO O GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Nos termos do art. 22 da Lei Complementar n. 174/2024, c/c o art. 124 da Lei Complementar n. 59/2001, aos(às) seguintes servidores(as):

- Ana Carolina de Mattos, JME 03646, 90 (noventa) dias;
- Élcio Duarte Miranda, JME 0417-0, 240 (duzentos e quarenta) dias;
- Eli Alvarenga, JME 01325, 390 (trezentos e noventa) dias;
- Eliane Amador Santos Vasconcellos, JME 02607, 360 (trezentos e sessenta) dias;
- Jane Mara Camargos dos Santos, JME 01856, 270 (duzentos e setenta) dias;
- Klaus Edwin Florio Busich Tostes, JME 0411-1, 240 (duzentos e quarenta) dias;
- Lisianny Oliveira de Paula, JME 0535-1, 120 (cento e vinte) dias;
- Marcelo de Araújo Batalha, JME 0402-2, 180 (cento e oitenta) dias;
- Marcos Roberto Maciel, JME 0444-8, 240 (duzentos e quarenta) dias;
- Maria Luiza Silveira Faria, JME 0344-1, 210 (duzentos e dez) dias;
- Maria Márcia Cabral, JME 0424-3, 210 (duzentos e dez) dias;
- Nádia Prata Neves, JME 05360, 60 (sessenta) dias;
- Sandra de Assis Pinheiro, JME 0361-1, 150 (cento e cinquenta) dias;
- Silmara da Silveira, JME 0200-3, 540 (quinhentos e quarenta) dias;
- Wesley Batista da Silva, 270 (duzentos e setenta) dias;
- William Marcondes de Freitas Santos, JME 0550-5, 45 (quarenta e cinco) dias.

Indeferindo o gozo de férias-prêmio por necessidade do serviço, nos termos do art. 124 da Lei Complementar n. 59/2001, aos(às) seguintes magistrados(as):

- André de Mourão Motta, 90 (noventa) dias;
- Daniela de Freitas Marques, 60 (sessenta) dias;
- Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, 90 (noventa) dias;
- Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, 90 (noventa) dias;
- Osmar Duarte Marcelino, 270 (duzentos e setenta) dias.

Designando, nos termos da Portaria n. 1.370/2021, a servidora Lisiane Carvalho Nepomuceno, Oficial Judiciária, JME 0965-6, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Gerente de Secretaria, código do grupo JM-CH-01, código do cargo GS-L2, no período de 17/11/2025 a 19/11/2025.

Deferindo, nos termos do art. 91 da Lei Complementar n. 59/2001, a prorrogação, por 15 (quinze) dias, do prazo para posse e exercício ao candidato Antônio Moreno Boregas e Rego, nomeado para o cargo de Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, conforme publicação no Diário do Judiciário Eletrônico de 24/11/2025.

---

### SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

---

#### ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo, nos termos do art. 33 da Portaria TJMMG n. 908/2016, licença-saúde à servidora Vitória Maria Tavares Ferreira do Carmo, Assessora Jurídica II, JME 1153-0, 05 (cinco) dias, a partir de 24/11/2025.